



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 037/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

Delegar competência, desde 02 de janeiro de 2017, ao Diretor Geral da Diretoria Administrativa Financeira desta Secretaria, **EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA**, para assinar em nome da Secretária como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 19 de janeiro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 038/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

Delegar competência, desde 02 de janeiro de 2017, ao Diretor Geral da Diretoria de Proteção Social Básica desta Secretaria, **PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para assinar em nome da Secretária como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 19 de janeiro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 93ª

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 9:h, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, sito à Rua Miguel Calmon nº 28, Comércio. Reuniram-se em Assembleia extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pelo Presidente Jozias Souza Silva- Organização do Auxílio Fraternal-OAF. Estando presentes **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES:** Jozias Souza da Silva/Organização do Auxílio Fraternal-OAF; Daniela Simões/Lar Fabiano de Cristo; Adriana de A. Fernandes/Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão/ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias/ Federação Espirita do Estado da Bahia/ FEEB; Erica Cristina Silva Bowes/ Fórum dos Trabalhadores do SUAS Salvador-FMTSUAS; Marcelo Tourinho/Sindicato dos Psicólogos-SINPBAHIA; **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs:** Rita da Anunciação S. Cruz/ Associação Bom Samaritano; Jupiraci Borges Ferreira/Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social - CREDIBA; Raimundo José Sales Carneiro/Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá IDSLJ; **MEMBROS GOVERNAMENTAIS TITULARES:** Hélio Botelho/Fundação Cidade Mãe-FCM; Lícia Maria Oliveira/Secretaria Municipal de Educação- SMED; Patrícia Dantas L. Braga/ Secretaria Municipal de Saúde-SMS; Juliana Portela/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs; **MEMBROS GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs:** Luciana Magnavita Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/ SEMPS. Perla Reis/ Secretária Executiva CMAS; Arthur Barbosa dos Santos/Secretário Administrativo CMAS; Mércia Souza técnica do CMAS; Dra. Lilian Almeida/Procuradora/SEMPs; Rodrigo Alves/CEAS e representantes de Instituições que deliberaram os seguintes pontos:

- 1. Deferir** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia Sistema Único da Assistência Social;
- 2. Deferir** Mérito Social, proposta 040640/2016/SICONV, referente à transferência voluntária no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforma de 2 (dois) CREAS - Garcia e Fazenda Coutos.
- 3. Encaminhar** Ofício à SEMPS solicitando o acompanhamento de renovação dos Convênios com Entidades, esclarecendo quais pendências encontradas nestes processos ainda existem para a efetivação da renovação.
- 4. Encaminhar** Ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social solicitando informações acerca dos valores Pactuados na CIB, e deliberados pelo CEAS, Cofinanciamento Estadual a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referentes aos exercícios dos anos anteriores.
- 5. Estabelecer** tomando como base a Resolução CNAS nº 6/2011 detalhamentos das Câmaras Técnicas deste CMAS:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social compete: 1) Realizar estudos e desenvolver ações para auxiliar o CMAS na normatização de suas competências; 2) Elaborar e revisar propostas de resolução; 3) Prestar esclarecimentos e buscar a correta interpretação das resoluções do CNAS, do CEAS e demais atos normativos afetos à atuação do CMAS; 4) Acompanhar os atos normativos afetos à assistência social e ao CMAS, propondo alterações para adequação

das normas internas à legislação atual; 5) Acompanhar a tramitação de projetos de lei e demais normativas referentes à assistência social.

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social compete: 1) Propor a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a o acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social; 2) Realizar estudos que visem subsidiar o CMAS no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social; 3) Elaborar projetos básicos para execução de ações do CMAS, submetendo-os à SEMPS; 4) Acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social e a do funcionamento do CMAS.

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social compete: 1) Assessorar o CMAS na avaliação de desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, bem como seus ganhos sociais; 2) Assessorar o CMAS na discussão intersetorial de políticas públicas, em articulação com a SEMPS, conselhos setoriais e os conselhos de defesa de direitos; 3) Levantar dados e informações que subsidiem o acompanhamento da efetivação do SUAS, em equipamentos públicos e privados; 4) Acompanhar as pautas e agendas de discussão da CIB, dos conselhos setoriais e conselhos de defesa de direitos; 5) Elaborar pareceres, notas técnicas e instrumentais e propor estudos e pesquisas que visem a subsidiar o CMAS.

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família compete: 1) assessorar e apoiar as atividades do CMAS referentes ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do PBF; Quanto à operação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Acerca da gestão dos benefícios PBF; acompanhamento das condicionalidades do PBF; Quanto às ações intersetoriais do PBF.

6. Deferir Composição das Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social

Representação Governamental

Lícia Oliveira/SMED;
Hélio Botelho/FCM;
Ana Cristina Marins/SINDEC;
Luciana Magnavita/SEMPs;
Representação Sociedade Civil
Suzy Dias/FEEB;
Raimundo Carneiro/IDSLJ
José César Montes/FUNDACEM
Daniela Simões/Lar Fabiano
Marcelo Tourinho/SIMPS (Suplente)

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social

Representação Governamental

Hélio Botelho/FCM;
Ana Cristina Marins/SINDEC;
Lícia Maria Couto Oliveira/SMED;
Luciana Magnavita/SEMPs;

Representação Sociedade Civil

Jupiraci Borges/CREDIBA;
Raimundo Carneiro/IDSLJ;
José César Montes/FUNDACEM;
Marcelo Tourinho/SINPSI;
Daniela Simões/LAR FABIANO (Suplente);
Rita Anunciação/ Bom Samaritano (Suplente);
Erica Bowes/ FMTSUAS (Suplente);

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social

Representação Governamental

Hélio Botelho/FCM;
Ana Cristina Marins/SINDEC;
Juliana Portela/SEMPs;
Patrícia Braga - SMS;
Luciana Magnavita/SEMPs (Suplente)

Representação Sociedade Civil

Marcelo Tourinho/SINPSI;
Erica Bowes/ FMTSUAS;
Adriana Fernandes/ACOPAMEC;
Rita Anunciação/BOM SAMARITANO;
Jupiraci Borges/CREDIBA (Suplente);

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família

Representação Governamental

Patrícia Braga/SMS;
Lícia Maria Oliveira/ SMED;
Hélio Botelho/ FCM;
Luciana Magnavita/ SEMPS;

Representação Sociedade Civil

Jupiraci Borges /CREDIBA;
Marcelo Tourinho/SINPSI;
Rita Anunciação/ BOM SAMARITANO;
Raimundo Carneiro/ IDSLJ;
Erica Bowes/ FMTSUAS (Suplente)

7.Deferir calendário de Câmaras Técnicas CMASS:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social		1	15	18	16	27	18	21	18	11	13	7
Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social	19	9	9	11	11	22	13	10	14	5	9	5
Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social	26	16	23	20	18	13	20	17	21	19	16	14
Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família		14	28	6	2	6	4	3	5	17	7	1
Assembleia Ordinária	27	17	31	28	26	30	28	25	29	27	24	19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

- Art. 1º - **Aprovar** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia Sistema Único da Assistência Social;
- Art. 2º - **Aprovar** Mérito Social, proposta 040640/2016/SICONV, referente à transferência voluntária no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforma de 2 (dois) CREAS - Garcia e Fazenda Coutos.
- Art. 3º - **Encaminhar** Ofício à SEMPS solicitando o acompanhamento de renovação dos Convênios com Entidades, esclarecendo quais pendências encontradas nestes processos ainda existem para a efetivação da renovação.
- Art. 4º - **Encaminhar** Ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social solicitando informações acerca dos valores Pactuados na CIB, e deliberados pelo CEAS, Cofinanciamento Estadual a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referentes aos exercícios dos anos anteriores.
- Art. 5º - **Estabelecer** tomando como base a Resolução CNAS nº 6/2011 detalhamentos das Câmaras Técnicas deste CMASS:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social compete: 1) Realizar estudos e desenvolver ações para auxiliar o CMAS na normatização de suas competências; 2) Elaborar e revisar propostas de resolução; 3) Prestar esclarecimentos e buscar a correta interpretação das resoluções do CNAS, do CEAS e demais atos normativos afetos à atuação do CMAS; 4) Acompanhar os atos normativos afetos à assistência social e ao CMAS, propondo alterações para adequação das normas internas à legislação atual; 5) Acompanhar a tramitação de projetos de lei e demais normativas referentes à assistência social.

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social compete: 1) Propor a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a o acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social; 2) Realizar estudos que visem subsidiar o CMAS no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social; 3) Elaborar projetos básicos para execução de ações do CMAS, submetendo-os à SEMPS; 4) Acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social e a do funcionamento do CMAS.

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social compete: 1) Assessorar o CMAS na avaliação de desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, bem como seus ganhos sociais; 2) Assessorar o CMAS na discussão intersetorial de políticas públicas, em articulação com a SEMPS, conselhos setoriais e os conselhos de defesa de direitos;3) Levantar dados e informações que subsidiem o acompanhamento da efetivação do SUAS, em equipamentos públicos e privados; 4) Acompanhar as pautas e agendas de discussão da CIB, dos conselhos setoriais e conselhos de defesa de direitos; 5) Elaborar pareceres, notas técnicas e instrumentais e propor estudos e pesquisas que visem a subsidiar o CMAS.

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família compete: 1) assessorar e apoiar as atividades do CMAS referentes ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do PBF: Quanto à operação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Acerca da gestão dos benefícios PBF; acompanhamento das condicionalidades do PBF; Quanto às ações intersetoriais do PBF.

Art. 6º - **Aprovar** Composição das Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social

Representação Governamental

Lícia Oliveira/SMED;

Hélio Botelho/FCM;

Ana Cristina Marins/SINDEC;

Luciana Magnavita/SEMPs;

Representação Sociedade Civil

Suzy Dias/FEEB;

Raimundo Carneiro/IDSLJ;

José César Montes/FUNDACEM;

Daniela Simões/Lar Fabiano;

Marcelo Tourinho/SINPSI (Suplente)

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social

Representação Governamental

Hélio Botelho/FCM;

Ana Cristina Marins/SINDEC;

Lícia Maria Couto Oliveira/SMED;

Luciana Magnavita/SEMPs;

Representação Sociedade Civil

Jupiraci Borges/CREDIBA;

Raimundo Carneiro/IDSLJ;

José César Montes/FUNDACEM;

Marcelo Tourinho/SINPSI;

Daniela Simões/LAR FABIANO (Suplente);

Rita Anunciação/ Bom Samaritano (Suplente);

Erica Bowes/ FMTSUAS (Suplente);

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social

Representação Governamental

Hélio Botelho/FCM;

Ana Cristina Marins/SINDEC;

Juliana Portela/SEMPs;

Patrícia Braga - SMS;

Luciana Magnavita/SEMPs (Suplente);

Representação Sociedade Civil

Marcelo Tourinho/SINPSI;

Erica Bowes/ FMTSUAS;

Adriana Fernandes/ACOPAMEC;

Rita Anunciação/BOM SAMARITANO;

Jupiraci Borges/CREDIBA (Suplente);

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família

Representação Governamental

Patrícia Braga/SMS;

Lícia Maria Oliveira/ SMED;

Hélio Botelho/ FCM;

Luciana Magnavita/ SEMPS;

Representação Sociedade Civil

Jupiraci Borges /CREDIBA;

Marcelo Tourinho/SINPSI;;

Rita Anunciação/ BOM SAMARITANO ;

Raimundo Carneiro/ IDSLJ;

Erica Bowes/ FMTSUAS (Suplente)

Art. 7º - **Aprovar** calendário de Câmaras Técnicas CMASS:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social		1	15	18	16	27	18	21	18	11	13	7
Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social	19	9	9	11	11	22	13	10	14	5	9	5
Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social	26	16	23	20	18	13	20	17	21	19	16	14
Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família		14	28	6	2	6	4	3	5	17	7	1
Assembleia Ordinária	27	17	31	28	26	30	28	25	29	27	24	19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente